



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556
01572597/0001-01

Exercício: 2014

DECRETO Nº 708 , DE 09 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$14.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	10	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
	116	12.306.0142.2023.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental		7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS			
	65	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem		-7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	03	AGUA E ESGOTO			
	71	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto		-7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 09 de junho de 2014

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

DECRETO Nº 708 , DE 09 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.489